

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS
INVESTIGAÇÕES EFETUADAS PELO OPENBAAR MINISTERIE
DA HOLANDA ACERCA DAS OPERAÇÕES E PROCEDIMENTOS
NO BRASIL ENTRE A EMPRESA SBM OFFSHORE E A
PETROBRAS**

RELATÓRIO FINAL

Deputado Maurício Quintella Lessa

Coordenador

SUMÁRIO

Sumário

I - ATO DE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA COMISSÃO	3
II - RESUMO DOS FATOS PUBLICADOS	5
III – PROPOSIÇÕES	7
IV - REUNIÕES	10
V - DOCUMENTOS RECEBIDOS	12
VI – DOCUMENTOS RECEBIDOS SEM VÍNCULO COM PROPOSIÇÃO	14
VII - RESPOSTAS RELEVANTES AOS OFÍCIOS	14
VIII - AÇÕES DA SBM	18
IX - AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA HOLANDA	20
X - AÇÕES DA PETROBRAS	23
XI - RELATÓRIO PARCIAL DE SINDICÂNCIA DA CGU	25
XII - CONCLUSÕES	26

I - ATO DE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA COMISSÃO



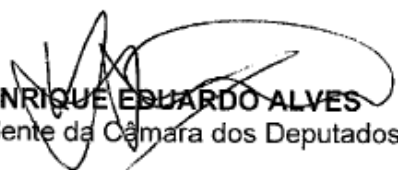
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, com ônus para a Câmara dos Deputados, **para acompanhar as investigações efetuadas pelo Openbaar Ministerie, em Amsterdam, Holanda, acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore, cuja sede situa-se naquele País, e que envolvem possíveis práticas de suborno**, conforme Requerimento nº 9.534, de 2014, do Sr. Mendonça Filho e outros, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Maurício Quintella Lessa (PR/AL) – Coordenador
- Luiz Alberto (PT/BA)
- Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)
- Paulo Magalhães (PSD/BA)
- Mário Negromonte (PP/BA)
- Anthony Garotinho (PR/RJ)
- Carlos Sampaio (PSDB/SP)
- Onyx Lorenzoni (DEM/RS)
- Fernando Francischini (SDD/PR)

Brasília, 25 de março de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA COMISSÃO

PT
Luiz Alberto
PMDB
Lucio Vieira Lima
PSD
Paulo Magalhães
PSDB*
Cesar Colnago
PR
Anthony Garotinho
Maurício Quintella Lessa
DEM
Onyx Lorenzoni
SDD
Fernando Francischini

* O Deputado Carlos Sampaio(PSDB/SP), foi substituído pelo Deputado César Colnago (PSDB/ES) em 9/4/2014.

** O ex- Deputado Mário Negromonte (PP/BA), inicialmente membro da Comissão, renunciou ao cargo em 5/6/2014 para posse como Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

- J Secretária-Executiva da Comissão: Regina Pereira Games
- J Consultores Legislativos: Alexandre Sankievicz, Luiz Fernando Botelho de Carvalho e Paulo César Ribeiro Lima
- J Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira: Fidelis Antonio Fantin Junior

II - RESUMO DOS FATOS PUBLICADOS

Em 10 de abril de 2012, a SBM publicou uma nota na qual declarou que “certas práticas de venda, envolvendo terceiras partes, poderiam ter sido inapropriadas”. Foi mencionada, ainda, nessa nota, a criação de um departamento de governança na empresa, para o qual teria sido contratado o executivo Sietze Hepkema.

A empresa, com sede na Holanda e ações negociadas na bolsa de valores de Nova Iorque, reportou sua investigação interna ao Openbaar Ministerie da Holanda e ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Até o momento, esses órgãos públicos não divulgaram informações sobre o caso.

Em 28 de março de 2013, a SBM divulgou que a investigação focada em países africanos indicava que alguns pagamentos feitos a representantes comerciais pareciam ter sido direcionados a autoridades governamentais. A empresa divulgou, ainda, que estava investigando práticas no Brasil.

De 2007 a 2011, o total das Comissões pagas a representantes comerciais foram de aproximadamente US\$ 200 milhões. Desse total, US\$ 18,8 milhões foram pagos na Guiné Equatorial, US\$ 22,7 milhões em Angola e US\$ 139,1 milhões no Brasil, onde US\$ 123,7 milhões foram pagos ao principal representante comercial.

Os detalhes da investigação interna da SBM vazaram pelo ex-empregado da empresa, Sr. Jonathan David Taylor, que, em 18 de outubro de 2013, publicou uma acusação na Wikipedia de que a empresa teria pago US\$ 250 milhões de propinas.

Ele mencionou seis companhias do Grupo Faerman, inclusive as empresas brasileiras Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo LTDA e Faercom Energia Ltda, que teriam recebido depósitos equivalentes a 3% dos contratos assinados entre a SBM e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sendo que 2% teriam sido pagos a empregados da Petrobras. Outras quatro empresas registradas no exterior poderiam estar ligadas ao Grupo Faerman: Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc.

Segundo nota da SBM, de 2 de abril de 2014, ao longo dos últimos dois anos, a empresa tem cooperado com a investigação, fornecendo à Paul Hastings LLP, De Brauw Blackstone Westbroek e PwC Forensics total acesso a seus registros, arquivos, dados eletrônicos e pessoais. Na investigação a cargo dessas empresas, elas têm tido apoio da equipe interna da SBM, liderada por Sietze Hepkema, e de membros de outros departamentos.

Paul Hastings LLP teria revisto centenas de milhares de documentos que foram identificados como potencialmente relevantes para as questões investigadas. Teriam sido entrevistados muitos empregados atuais e ex-empregados ligados às atividades do Grupo no Guiné Equatorial, Angola e Brasil.

A Petrobras, por sua vez, informou, no dia 31 de março de 2014, que a Comissão Interna de Apuração, constituída em 13 de fevereiro de 2014, para averiguar as denúncias de supostos pagamentos de suborno a empregados da companhia, envolvendo a empresa SBM, concluiu que, baseada nos trabalhos realizados e restrita à sua competência, não encontrou fatos ou documentos que evidenciem pagamento de propina a empregados da Petrobras.

O Relatório final da Comissão Interna de Apuração da Petrobras foi encaminhado à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal.

III – PROPOSIÇÕES

Proposição	Autor	Ementa	
REQ 1/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Sugere ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça que adote as providências necessárias no sentido de determinar à Polícia Federal que instaure Inquérito Policial para investigar o suposto pagamento de propina a funcionários da Petrobras através de seu representante.	Em 9/4/14, apresentada a Indicação 5.978/14.
REQ 2/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Requer seja realizada reunião de audiência pública com a participação do Sr. Júlio Faerman, empresário. Aprovado com alterações: incluído como convidado o Sr. Philippe Levy, Diretor da SBM Offshore Brasil.	Convidados não foram localizados.
REQ 3/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Requer realização de missão oficial em Amsterdam, Holanda, para acompanhar as investigações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore.	Não realizada. As informações foram solicitadas por escrito.
REQ 4/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, a respeito das transações comerciais envolvendo o grupo SBM Offshore N.V. e a Petrobras S.A.	Vide tabela “Documentos Recebidos”.
REQ 5/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Requer sejam solicitadas à Petrobras informações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras concluído no mês de março de 2014. Aprovado com alterações: incluída a solicitação de informações à Transpetro.	Vide tabela “Documentos Recebidos”.
REQ 6/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita informações ao Ministério Público Federal no Rio de Janeiro sobre suas ações referentes às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	Vide tabela “Documentos Recebidos”.

REQ 7/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita realização de reuniões técnicas da Comissão na Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas de União, Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, Ministério da Justiça, Polícia Federal e Procuradoria Geral da República para acompanhamento do caso das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras.	Realizadas as reuniões na CGU e TCU em 22/04/14; e à PGR em 29/04/14.
REQ 8/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Requer sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto de investigações do Openbaar Ministerie da Holanda	Vide tabela "Documentos Recebidos".
REQ 9/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita a realização de audiência pública com a presença do Sr. José Formigli, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras e chefe da auditoria interna realizada pela empresa referentes às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras.	Não realizada.
REQ 10/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita informações à Controladoria Geral da União acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	Vide tabela "Documentos Recebidos".
REQ 11/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita informações ao Ministério da Justiça acerca das ações em andamento nesse Órgão relativos à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil e a Petrobras.	Vide tabela "Documentos Recebidos".
REQ 12/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita informações à Polícia Federal acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	Vide tabela "Documentos Recebidos" a documentação referente ao REQ 11/2014

REQ 13/2014 CEXPETRO => REQ 9534/2014	Onyx Lorenzoni	Requer seja solicitada a cooperação à Comissão Externa da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da Procuradoria Geral da República.	A Cooperação foi solicitada pessoalmente durante reunião na PGR em 29/04/2014.T
REQ 14/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Requer a oitiva, na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, do Sr. Paulo Roberto Costa, para verificar a conexão com a Operação Lava Jato.	A oitiva foi autorizada pelo Juiz Sérgio Moro, mas em não houve concordância da parte do Sr. Paulo Roberto Costa.
REQ 15/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita a realização de audiência pública com a participação do Sr. Renato Cabral, presidente da empresa Astromarítima e o senhor Paulo Roberto Costa, dono da Costa Global Consultoria, para discutir os contratos vigentes entre a Astromarítima e a Petrobras.	Não realizada.
REQ 16/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita ao Tribunal de Contas da União a abertura de tomada de contas especial dos contratos vigentes entre a empresa Astromarítima e a Petrobras.	Vide tabela "Documentos Recebidos".
REQ 17/2014 CEXPETRO	Anthony Garotinho	Solicita informações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.	Solicitadas as informações pelo Ofício 14/2014-P-CEXPETRO
REQ 18/2014 CEXPETRO	Maurício Quintella Lessa	Solicita ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro informações sobre suas ações no que se refere às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	Vide tabela "Documentos Recebidos".
REQ 19/2014 CEXPETRO	Maurício Quintella Lessa	Solicita realização de reunião técnica na Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília com a presença do Procurador da República Renato Silva de Oliveira.	Não realizada.
REQ 20/2014 CEXPETRO	Maurício Quintella Lessa	Solicita ao Openbaar Ministerie da Holanda informações e documentos relativos às investigações acerca das operações e procedimentos no Brasil da empresa SBM Offshore.	Vide tabela "Documentos Recebidos".

REQ 21/2014 CEXPETRO	Fernando Francischini	Solicita documentação à Justiça Federal referente à Operação Lava-Jato, para verificar a conexão da referida operação com o caso acompanhado por esta Comissão Externa.	Solicitadas as informações por meio do Ofício nº 19/2014- P/CEXPETRO.
-------------------------	--------------------------	---	---

IV - REUNIÕES

Data: 02/04/2014

No dia 2 de abril de 2014, foi realizada a reunião de instalação da Comissão.

Data: 09/04/2014

Na reunião do dia 9 de abril de 2014, foram aprovados os seguintes requerimentos: nº 13/2014; nº 14/2014; nº 1/2014; nº 2/2014, com inclusão do Sr. Philippe Levy, Diretor da SBM OFFSHORE BRASIL; nº 3/2014, com inclusão dos Srs. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República; Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, do Delegado da Polícia Federal Presidente do Inquérito, do Chefe da Divisão da Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça; nº 4/2014; nº 5/2014, com solicitação da inclusão da solicitação de informações à TRANSPETRO; nº 6/2014; nº 7/2014; nº 8/2014; nº 9/2014, com inclusão do Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, que teria comandado auditoria demandada pelo Sr. José Miranda Formigli Filho, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras; nº 10/2014; nº 11/2014, com inclusão da solicitação de apoio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça; e nº 12/2014.

Data: 22/04/2014

Na reunião da Comissão, iniciada às 14h, foi aprovado o Requerimento nº 17/2014, com inclusão de solicitação de informações relativas às empresas ligadas ao Sr. Julio Faerman - Faercom Energia Ltda, Oildrive

Consultoria em Energia e Petróleo Ltda, Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc.

Foi também aprovado o Requerimento nº 15/2014, com exclusão do Sr. Paulo Roberto Costa, Ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras.

Foi aprovado o Requerimento nº 16/2014, com a alteração para que fosse solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de um procedimento fiscalizatório.

Nesse dia, às 15h30, também foi realizada reunião com o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, no Gabinete localizado na SAS Ed. Darcy Ribeiro, 9º andar.

Data: 22/04/2014

Em 22 de abril de 2014, às 19h, foi realizada reunião com Presidente do Tribunal de Contas da União e equipe técnica, no Edifício Sede, sala 159.

Data: 29/04/2014

Foi realizada, em 29 de abril de 2014, reunião com o Procurador-Geral da República, às 18h.

Data: 14/05/2014

Na reunião da Comissão, iniciada às 14h30, foram aprovados os seguintes requerimentos: nº 20/2014; nº 21/2014; nº 18/2014; e nº 19/2014, com alteração para que a reunião seja realizada na cidade do Rio de Janeiro.

Data: 21/05/2014

Na reunião da Comissão de 21/05/2014, foi aprovado o Relatório Parcial de Atividades da Comissão até aquela data. Também foi aprovado Moção de Apoio ao Meretíssimo Juiz Sérgio Moro por ter assegurado

a prisão dos envolvidos na “Operação Lava-Jato” da Polícia Federal ao solicitar esclarecimentos ao STF quanto à decisão de Ministro que deferia a soltura dos investigados.

V - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Proposição:	Ementa:	Documentação recebida pela comissão:
REQ 4/2014	Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, a respeito das transações comerciais envolvendo o grupo SBM Offshore N.V. e a Petrobras S.A.	- Ofício 1ª Secretaria nº 705/14, que encaminha o Aviso nº 173/2014/GM-MME, do Ministério de Minas e Energia, que solicita prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento de Informações nº 4.167/14. - Ofício da 1ª Secretaria nº 765/14, que encaminha o Aviso nº 196/2014/GM-MME, do Ministério de Minas e Energia, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações 4.167/14 - Expediente GAPRE-233/14 acompanhado do Documento Interno do Sistema Petrobras – Jurídico/JAE/AOC 190/14. O documento é de caráter reservado e se encontra sob a guarda da Presidência da Câmara dos Deputados.
REQ 5/2014	Requer sejam solicitadas à Petrobras informações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras concluído no mês de março de 2014. O requerimento foi aprovado com alterações: informações também serão solicitadas à Transpetro.	- Ofício Transpetro/Pres/ Gapre 004/2014, da Transpetro. - Não houve resposta da Petrobras.
REQ 6/2014	Solicita informações ao Ministério Público Federal no Rio de Janeiro sobre suas ações referentes às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a	- Of. PR/RJ/CB/Nº 5.378/2014, do Procurador da República Carlos Alberto Bermond Natal-MPF/RJ; -Of. 5.370/2014-MPF/PR/RJ/GABPC, do Procurador-Chefe Guilherme Guedes Raposo MPF/RJ; - Of. 5662/2014 MPF/PR/RJ/RSO, do Procurador Renato Silva de Oliveira; - Of. MPF/PRRJ/GAB/ACBL/Nº 5.847/2014 da Procuradora da República Ana Cristina Bandeira Lins.; - Of. 6135/2014 – MPF/PR/RJ/GABPC, do Procurador-

	Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	Chefe Substituto da PR/RJ Lauro Coelho Junior.
REQ 8/2014	Requer sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto de investigações do Openbaar Ministerie da Holanda	- Aviso nº 279-GP/TCU, que informa a autuação do processo; - Aviso nº 600/14 TCU, de 25/06/14, que encaminha o Acórdão Nº 1.452/2014-TCU-Plenário (TC 010.171/2014-2)
REQ 10/2014	Solicita informações à Controladoria Geral da União acerca das operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	- Ofício nº 10.307/2014/GM/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União.
REQ 11/2014	Solicita informações ao Ministério da Justiça acerca das ações em andamento nesse Órgão relativos à atuação da empresa SBM Offshore no Brasil e a Petrobras.	- Ofício 1ªSec/RI/I/nº689/14, que encaminha o Aviso nº 839-MJ de 27/6/14.
REQ 16/2014	Solicita ao Tribunal de Contas da União a abertura de tomada de contas especial dos contratos vigentes entre a empresa Astromarítima e a Petrobras. Aprovado com alterações: Solicitado ao TCU procedimento fiscalizatório em lugar da Tomada de Contas Especial.	- Aviso 403-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, que informa a autuação do processo (TC 011.211/2014-8); - Aviso nº702/14 TCU, de 28/07/14, do Tribunal de Contas da União, que encaminha o Acórdão Nº 1.870/2014-TCU-Plenário; - Aviso nº 1877/14-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, que informa a necessidade de prorrogação do prazo por 90 dias para conclusão da fiscalização dos contratos.

REQ 18/2014	Solicita ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro informações sobre suas ações no que se refere às operações e procedimentos no Brasil da Empresa SBM Offshore e a Petrobras, objeto das investigações do Openbaar Ministerie da Holanda.	- Ofício nº 129/Coord./1ªCI/2014 – da Coordenação da 1ª Central de Inquéritos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
REQ 20/2014	Solicita ao Openbaar Ministerie da Holanda informações e documentos relativos às investigações acerca das operações e procedimentos no Brasil da empresa SBM Offshore.	- Ofício PaG/BJZ/46569, do Ministério Público do Reino dos Países Baixos.

VI – DOCUMENTOS RECEBIDOS SEM VÍNCULO COM PROPOSIÇÃO

- Ofício nº 263/14- da CPMI-Petrobras, de 6/11/14, que “solicita o compartilhamento das informações recebidas pela CEXPETRO”. A documentação ostensiva foi enviada à CPMI em 12/12/14, dando ciência de que a documentação sigilosa encontra-se sob guarda Presidência da Casa.

VII - INFORMAÇÕES RELEVANTES RECEBIDAS PELA COMISSÃO

REQ 5/2014 - que solicitou informações à TRANSPETRO

Nos termos do documento TRANSPETRO/PRES/GAPRE 004/2014, a Petrobras Transportes S.A. – TRANSPETRO informou que não possui operações e procedimentos com a empresa SBM Offshore.

REQ 8/2014/14-P, que solicitou informações ao Tribunal de Contas da União

Nos termos do Aviso nº 279-GP/TCU, de 16 de abril de 2014, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. João Augusto Ribeiro Nardes, informou-se que o expediente, autuado no TCU como processo nº TC-010.171/2014-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), para adoção das providências pertinentes.

REQ 10/2014, que solicitou informações à Controladoria-Geral da União

Nos termos do Ofício nº 10307/2014/GM/CGU/PR, de 24 de abril de 2014, o Dr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, informou que, em 13 de fevereiro de 2014, tão logo tomado conhecimento da matéria publica na internet, determinou o início de investigação, acionando, ao mesmo tempo, a Presidência da Petrobras quanto a possíveis providências por ela já tomadas.

Na sua resposta, a Petrobras informou sobre a instauração de uma Comissão Interna de Apuração (CIA) e encaminhou as primeiras informações de auditoria solicitadas pela CGU, basicamente referente aos contratos existentes entre a SBM e a Petrobras.

Em 28 de abril de 2014, foi aberto, na CGU, outra fonte de apuração mediante pedido de Cooperação Internacional às autoridades da Holanda, por meio do Ministério da Justiça. Na sequência, foi enviado representante da CGU à Europa e aos Estados Unidos, onde foram mantidos pessoalmente contatos com representantes do Ministério Público (Openbaar Ministerie) da Holanda e do Departamento de Justiça e da Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission) dos Estados Unidos.

Em ambos os casos, informou-se que inexistia, até aquele momento, qualquer investigação oficial a respeito nesses países, limitando-se referidas autoridades ao acompanhamento da apuração interna da própria SBM. As autoridades aguardavam o recebimento dos resultados da apuração interna para análise.

No dia 1º de abril, a Petrobras encaminhou à CGU o Relatório Final da CIA, o qual passou a ser analisado pela Comissão de Sindicância instaurada pelo próprio Ministro no dia 2 de abril de 2014, pela Portaria nº 677, publicada no DOU de 3 de abril de 2014.

Esse trabalho prossegue, tendo essa Comissão o prazo previsto de sessenta dias para concluir a análise de toda documentação encaminhada, que envolve todos os contratos e relações entre a Petrobras e a SBM, além dos depoimentos colhidos.

O Ministro informou que, quando concluída essa etapa, a CGU decidirá sobre o cabimento ou não da instauração de Processos Administrativos de caráter punitivo, já então com o contraditório e ampla defesa, para apurar possíveis responsabilidades, seja de agentes da Petrobras, seja de empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços, ou de seus representantes ou intermediários.

Paralelamente, a CGU obteve autorização judicial para compartilhamento de dados colhidos nos Inquéritos Policiais em curso na Polícia Federal, ainda não recebidos, à época, do Delegado responsável.

Informou, por fim, que prosseguem, simultaneamente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a auditoria da CGU, por sua Unidade Regional do Rio de Janeiro, com vistas a subsidiar a equipe incumbida da Sindicância.

REQ 6/2014, que solicitou informações ao Ministério Público Federal

Nos termos do Ofício nº 5370/2014-MPF/PR/RJ/BABPC, de 15 de abril de 2014, do Procurador-Chefe da PR/RJ, Dr. Guilherme Guedes Raposo, foi compulsado o banco de dados, utilizando-se como parâmetros SBM Offshore e Petrobras, e localizada a existência de três procedimentos em curso na Procuradoria da República/RJ:

- o primeiro procedimento refere-se ao Procedimento Investigatório Criminal – PIC 1.30.001.000837/2014-68, localizado no gabinete do Dr. Renato da Silva de Oliveira;
- o segundo procedimento refere-se à Notícia de Fato 1.30.001.001111/2014-42, localizada na 5ª Câmara de Coordenação e

Revisão do MPF, em decorrência da Promoção de Declínio de Atribuição para o Ministério Público Estadual, exarada pelo Dr. Carlos Alberto Bermond Natal;

- o terceiro procedimento refere-se à Notícia de Fato 1.30.001.001112/2014-97, vinculada ao gabinete da Dra. Ana Cristina Bandeira Lins.

O Dr. Renato Silva de Oliveira, Procurador da República, informou que o PIC 1.30.001.000837/2014-68 continua em andamento, ainda dentro do prazo previsto de noventa dias, sendo previsível que se terá de prorrogá-lo. É provável que não se encerre neste ano, pela complexidade dos fatos investigados, com vultosas operações entre a Petrobras e SBM, assim como pela necessidade de cooperação jurídica internacional e, eventualmente, obtenção e análise de movimentação financeira, com autorização judicial.

REQ 20/2014, que solicitou informações ao Openbaar Ministerie da Holanda

Em resposta enviada à Comissão pelo Ministério Público do Reino dos Países Baixos em 30/10/2014, o Procurador-Geral informa que órgão já está em contato com o Ministério Público brasileiro. Nega o pedido de informações formulado pela comissão, por entender que isso poderia comprometer as investigações ainda em curso.

REQ 4/2014, que solicitou informações ao Ministério de Minas e Energia

O Ministério de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento de Informação 4.167/14 de autoria desta Comissão, enviou à Câmara dos Deputados o Aviso nº 196/2014/GM-MME, acompanhado do expediente GAPRE-233/14 e do Documento Interno do Sistema Petrobras – Jurídico/JAE/AOC 190/14. O Ministério ressalta que a Empresa observa quanto ao sigilo da informação e o tratamento confidencial dos dados encaminhados, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 7.724/2012, e nos arts. 6º, inciso III, 22 e 25 da Lei nº 12.525/2011, visto que há informações empresariais sensíveis cuja divulgação pode afetar a competitividade e a governança da

Companhia, além de haver dados atinentes a consórcios, os quais não estão adstritos às regras de transparência da LAI.

Desta forma, também deve ser guardado o sigilo da parte do Relatório referente à documentação original.

Em cumprimento art. 98, § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determinei o desentranhamento dos autos deste Relatório do subtítulo intitulado “Análise da resposta do Ministério de Minas e Energia ao Requerimento de Informação nº 4.167/14”, composto por duas laudas escritas.

VIII - AÇÕES DA SBM

A SBM Offshore informou, em seu sítio eletrônico¹, que a empresa está comprometida em conduzir suas atividades empresariais de maneira honesta, ética, respeitosa e profissional, e ainda que seu Código de Conduta estabelece os valores corporativos e responsabilidades perante os seus *stakeholders*, clientes, funcionários, parceiros de negócios, sociedade e meio ambiente. Como parte desse compromisso, SBM se opõe à corrupção em todas as suas formas.

De acordo com a empresa, seu Guia Anti-Corrupção Política & de Cumprimento de Regras foi concebido para ajudar os funcionários a compreender o problema da corrupção e para como evitar e prevenir práticas de negócios corruptos no seu dia a dia de trabalho.

A empresa destaca, ainda, que iniciou voluntariamente cooperação com o Ministério Público da Holanda e com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos em 2012. Além disso, criou a chefia de governança e conformidade legal, com o objetivo de “operar de forma transparente”. Registre-se, também, que, em comunicado de 10 de janeiro de 2014, a SBM Offshore publicou um histórico das denúncias e investigações.

¹ Sítio eletrônico: <http://www.sbmoffshore.com/what-we-believe-in/our-ethics/code-of-conduct/>. Acesso no dia 19 de agosto de 2014.

Em 12 de novembro de 2014, a SBM Offshore disponibilizou em seu sítio eletrônico² comunicado intitulado “SBM Offshore alcança acordo com Procurador Público da Holanda sobre supostos pagamentos indevidos. Departamento de Justiça dos Estados Unidos encerra o assunto”.

Nesse comunicado, a SBM Offshore anunciou que chegou a um acordo com o Ministério Público da Holanda (Openbaar Ministerie) referente a questão de pagamentos indevidos a agentes de vendas na Guiné Equatorial, Angola e Brasil no período de 2007 a 2011, e que o Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América não está mais processando a Companhia e fechou sua investigação sobre o assunto.

O acordo extrajudicial estipula um pagamento pela SBM Offshore ao Ministério Público da Holanda (Openbaar Ministerie) no valor de US\$ 240 milhões. O pagamento será feito em três parcelas. A primeira delas, de US\$ 100 milhões, já foi paga; as outras duas parcelas de US\$ 70 milhões cada uma serão pagas, respectivamente, em 1º de dezembro de 2015 e 1º de dezembro de 2016. A empresa não irá reivindicar qualquer benefício fiscal sobre o valor de liquidação.

No mesmo comunicado, a SBM Offshore ratificou que o novo Conselho de Administração, nomeado no primeiro semestre de 2012, tem repetidamente destacado a importância do cumprimento de regras dentro e fora da organização. Foram elencadas as medidas corretivas praticadas para reforçar o combate a corrupção, bem como fortalecer os controles internos:

- a indicação de Sietze Hepkema como Chefe de Governança e Cumprimento de Regras (*Compliance*), membro da Diretoria Executiva;
- a criação de uma Diretoria de Cumprimento de Regras por um determinado período;
- o reforço de políticas e procedimentos anticorrupção destinados a assegurar o cumprimento pelos funcionários da empresa, bem como de terceiros;

² Sítio eletrônico: <http://www.sbmoffshore.com/?press-release=sbm-offshore-achieves-settlement-dutch-public-prosecutors-office-alleged-improper-payments-united-states-department-justice-closes-matter>. Acesso no dia 13 de novembro de 2014.

- o início da investigação interna para rever os agentes de vendas que operaram no período investigado;
- a decisão de não mais usar agentes de vendas em países onde a empresa tenha uma importante presença;
- o reforço dos procedimentos de conformidade relacionados à retenção de agentes de vendas, outros intermediários e parceiros em *joint venture*;
- o início de um grande esforço de treinamento de funcionários em posições sensíveis ao cumprimento das regras;
- o reforço de mecanismos para denunciar um potencial delito;
- o aprimoramento dos controles financeiros internos relacionados ao cumprimento de medidas anticorrupção e processos de auditoria interna; e
- ações disciplinares contra os funcionários que estavam envolvidos ou tiveram conhecimento de eventuais pagamentos indevidos, inclusive rescisão do contrato de trabalho.

IX - AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA HOLANDA

O Ministério Público da Holanda (Openbaar Ministerie - OM) apresenta-se como uma organização holandesa distribuída em dez distritos e um escritório nacional que se concentra na luta internacional contra o crime organizado nas áreas de economia, meio ambiente, e fraudes³.

O OM é a única agência na Holanda que pode trazer os suspeitos perante um tribunal penal e se constitui em um agente do sistema judiciário holandês para assegurar que delitos sejam investigados e processados.

Sobre as investigações envolvendo suposto pagamento de propinas por parte de agentes de venda da SBM Offshore para empregados de outros governos, o Openbaar Ministerie informou que, em 2012, a empresa,

³ Sítio eletrônico: <https://www.om.nl/organisatie/>. Acesso no dia 13 de novembro de 2014.

por iniciativa própria, o informou sobre o início de investigação interna sobre pagamentos indevidos feitos por esses agentes⁴.

Essa investigação foi realizada no período de 2012 a 2014 e cobriu o período de 2007 até 2011. A extensão da investigação interna foi determinada em consulta com o Openbaar Ministerie e o Serviço de Investigação e Inteligência Fiscal Holandês – FIOD (Fiscale Inlichtingen- en Opsporingsdienst).

De 2007 a 2011, a SBM Offshore pagou aproximadamente US\$ 200 milhões em comissões aos agentes de vendas externas de serviços. A maior parte dessas comissões, no valor de US\$ 180,60 milhões, foram pagas na Guiné Equatorial, Angola e Brasil.

O Openbaar Ministerie considera a investigação sobre esses três países suficientemente representativa. Com relação ao Brasil, foi informada a existência de algumas "bandeiras vermelhas" relacionadas com o principal agente de vendas no Brasil.

Essas bandeiras vermelhas decorreram de:

- os valores altos, em termos absolutos, pagos a título de comissão ao agente de venda e suas empresas;
- uma divisão entre as comissões pagas ao agente de vendas e suas entidades *offshore*; e
- documentos que indicavam que o agente de vendas teve conhecimento de informações confidenciais sobre um dado cliente brasileiro.

A investigação interna realizada pela SBM Offshore não forneceu prova concreta de que houve pagamentos a um ou mais membros do governo brasileiro. De 2007 a 2011, SBM Offshore pagou US\$ 139,1 milhões em comissões aos seus agentes de vendas relacionados com contratos no Brasil.

Um pedido de assistência jurídica mútua no âmbito da investigação conduzida pelo FIOD, sob instruções do Openbaar Ministerie,

⁴ Sítio eletrônico: <https://www.om.nl/vaste-onderdelen/zoeken/@87201/sbm-offshore-settles/>. Acesso no dia 13 de novembro de 2014.

estabeleceu que os pagamentos foram feitos a partir de entidades *offshore* do agente de vendas do Brasil para funcionários do governo brasileiro. Essas descobertas decorreram de meios de investigação inacessíveis à SBM Offshore.

No âmbito da investigação interna da SBM Offshore, foram analisados discos rígidos e outros dados e documentos eletrônicos. Além disso, foram realizadas entrevistas com funcionários atuais e antigos, incluindo os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, funcionários dos Departamentos Jurídico, de Vendas e Marketing, de Contabilidade e de Finanças, além de equipes de projetos importantes.

A investigação interna foi realizada por escritórios de advocacia especializados e contadores forenses, que foram assistidos por uma equipe interna da SBM Offshore, foi liderada, a partir da sua indicação, por Sietze Hepkema, Chefe de Governança. Compunham a equipe inteira da SBM membros da área jurídica offshore, de cumprimento de regras, de finanças, de controles internos e de auditoria interna.

A SBM Offshore sempre deu plena divulgação ao Openbaar Ministerie e ao FIOD, que foram mantidos informados sobre o andamento da investigação interna por meio de reuniões. As conclusões preliminares da investigação interna foram denunciadas ao Openbaar Ministerie e ao FIOD. A investigação interna foi concluída no início de 2014.

Além disso, o FIOD, sob a direção do Openbaar Ministerie, conduziu sua própria investigação, testemunhas e outras pessoas envolvidas foram entrevistadas e assistência jurídica mútua foi solicitada aos países envolvidos. A SBM Offshore também colaborou com o inquérito conduzido pelo FIOD.

O Openbaar Ministerie e a SBM Offshore estão confiantes de que, com as medidas tomadas pela nova Diretoria Executiva e pela importância que a empresa atribuiu à transparência, os potenciais abusos do passado não irão ocorrer no futuro.

Por fim, o comunicado do Openbaar Ministerie informa que a SBM Offshore aceitou a oferta de um acordo extrajudicial. A liquidação consiste em um pagamento por parte da SBM para o Openbaar Ministerie no

valor de US\$ 240 milhões. Esse montante é composto por US\$ 40 milhões de multa e US\$ 200 milhões por ausência de governança.

Destaca, ainda, que esse acordo diz respeito a pagamentos indevidos a agentes de vendas e funcionários de governos estrangeiros na Guiné Equatorial, Angola e Brasil, no período de 2007 a 2011, como identificados pela Openbaar Ministerie e o *FIOD*.

X - AÇÕES DA PETROBRAS

A Petrobras constituiu uma Comissão Interna de Apuração (CIA), em 13 de fevereiro de 2014, mesmo dia em que tomou conhecimento das notícias sobre o suposto pagamento de propina pela empresa SBM Offshore a empregados da Companhia.

O resultado da Comissão, divulgado em 31 de março de 2014, concluiu, baseado nos trabalhos realizados e restrito à sua competência regulamentar, não ter encontrado fatos e documentos que evidenciassem pagamentos indevidos a empregados da Petrobras. No dia 2 de abril de 2014, a empresa SBM informou ao mercado que também não havia encontrado qualquer evidência de pagamentos impróprios.

A Petrobras enviou o relatório final da CIA para a Controladoria Geral da União – CGU, o Tribunal de Contas da União – TCU e para o Ministério Público Federal – MPF. A empresa publicou um comunicado no dia 14 de novembro de 2014⁵, no qual afirma que vem, enfaticamente, colaborando com as autoridades e fornecendo esclarecimentos e documentos. Informou, ainda, que, mesmo após a conclusão dos trabalhos da CIA, a Companhia continuou apurando novos fatos, por meio da sua Gerência de Segurança Empresarial, e encaminhou documentação complementar à CGU e ao MPF.

Em abril de 2014, foi iniciado um processo de Auditoria Especial e Sindicância pela CGU, que utilizou como base o relatório elaborado

⁵ <http://www.petrobras.com.br/fatos-e-dados/esclarecimento-sobre-noticias-relacionadas-a-sbm.htm>

pela Comissão Interna de Apuração e documentos complementares enviados pela Companhia. A Petrobras informou que ainda não recebeu o resultado dessa Sindicância.

Em relação ao acordo extrajudicial feito pela SBM Offshore na Holanda, a Petrobras informou que não recebeu nenhuma notificação da justiça holandesa.

Por fim, a Petrobras esclareceu que, desde o início das apurações, não vem convidando a SBM a participar de processos licitatórios até que sejam concluídos os resultados das investigações em andamento pelos órgãos oficiais.

No dia 11 de junho de 2014, a Presidente da Petrobras, Sra. Maria das Graças Silva Foster, participou de oitiva no Senado Federal no âmbito da CPMI da Petrobras. Com relação ao afretamento de unidades flutuantes de produção, estocagem e descarga (FPSOs), a Sra. Graça Foster mencionou que a Petrobras conta com 23 unidades afretadas, sendo oito delas a partir de contratos com a SBM Offshore.

Segundo ela, as denúncias de pagamentos de propinas relativas a esses contratos foram investigadas pela Comissão Interna de apuração. Nessa oitiva, de acordo com a Presidente da Petrobras, essa Comissão não identificou pagamento de propinas e que está havendo colaboração com as fiscalizações feitas pelos órgãos federais.

Registre-se, contudo, que, no dia 17 de junho de 2014, a Presidente da Petrobras afirmou que recebeu a confirmação oficial da SBM Offshore de que houve pagamento de propina a funcionários da Petrobras. Foi a primeira vez que houve confirmação oficial do pagamento de propina por parte da holandesa a funcionários da Petrobras.

Em entrevista coletiva na sede da Petrobras, a Sra. Graça Foster disse que “A SBM oficializou para nós há meses atrás que pagou e corrompeu empregados da Petrobras. Então, não tem a menor chance de continuar trabalhando conosco até que tudo esteja absolutamente esclarecido”.

Essa afirmação da Presidente da Petrobras está em linha com a atuação da CGU, que determinou abertura de processo punitivo contra SBM Offshore.

XI - RELATÓRIO PARCIAL DE SINDICÂNCIA DA CGU

No dia 17 de novembro de 2014, a CGU publicou que conclui Relatório Parcial de Sindicância que apontou a necessidade de abertura de processo de responsabilização, de caráter punitivo. A CGU já havia instaurado processos contra empregados, ex-empregados e ex-diretores da Petrobras.

O objetivo dessa Sindicância é apurar a possível obtenção de vantagens indevidas e o pagamento de propina a agentes públicos federais. Com base nos resultados do relatório parcial, o Ministro-Chefe da CGU determinou a abertura de processo de responsabilização da SBM, que poderá acarretar, ao final, no impedimento de celebrar novos contratos com a Petrobras.

Durante esse processo, poderá haver a assinatura de acordo de leniência, instrumento pelo qual a empresa se compromete a colaborar com as investigações e, assim, não ficar proibida de contratar. A SBM já procurou a CGU com vistas a um possível acordo. A CGU tem se posicionado de forma favorável, tendo em vista a postura cooperativa da SBM, mas será necessário que ela concorde com os termos exigidos pela CGU, incluindo o ressarcimento dos prejuízos, para que o acordo seja concretizado.

Em decorrência dessa Sindicância, além do processo de responsabilização da SBM, foram instaurados os seis primeiros Processos Administrativos Sancionadores (punitivos), que envolvem empregados, ex-empregados e ex-diretores da Petrobras. O objetivo é responsabilizar individualmente também os agentes que participaram dos atos ilícitos. Esses processos estão em andamento na Corregedoria da CGU e tem contado com a colaboração integral da direção da Petrobras.

Desde abril, quando a sindicância foi aberta, as investigações da CGU incluíram entrevistas; depoimentos; exame de documentos, e-mails, CDs e arquivos digitais de computador; análise de dados patrimoniais e de renda dos empregados e ex-diretores, além de apurações relativas a registro de viagens e de emissão de passaportes. O trabalho da

CGU também envolveu contatos com representantes da SBM Offshore, bem como com autoridades estrangeiras. As investigações promovidas pela CGU envolveram as áreas de Correição, Auditoria, Cooperação Internacional e Inteligência, do órgão, reunindo profissionais de diversos setores.

XII - CONCLUSÕES

As atividades da Comissão Externa foram desenvolvidas em consonância com as competências a ela conferidas e dentro dos limites legais e regimentais em vigor. Por essa razão, logrou êxito em algumas das ações propostas pelo Colegiado.

É importante ressaltar que, desde a instalação desta Comissão, as circunstâncias se modificaram, principalmente com a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI no Senado Federal e com a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, destinadas a apurar denúncias sobre supostos malfeitos envolvendo a Petrobras.

Constitucionalmente, essas comissões de inquérito têm todos os poderes investigatórios necessários para promover uma varredura profunda e esclarecedora nas relações entre a Petrobras e a SBM Offshore.

Com relação ao Openbaar Ministerie da Holanda, importa registrar que esse órgão já realizou um acordo extrajudicial com a empresa SBM Offshore.

No sentir do Coordenador desta Comissão, a forma mais eficiente de atuação está no devido encaminhamento dos documentos até então recebidos para as comissões parlamentares de inquérito, bem como na realização de sugestões sobre aquilo deve ser apurado.

Nesse contexto, revela-se imprescindível a quebra dos sigilos bancário, telefônico e fiscal do Sr. Julio Faerman, agente de vendas da SBM Offshore no Brasil à época dos fatos analisados. Igualmente, cabe a quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal das empresas a ele ligadas, quais

sejam: Faercom Energia Ltda e Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda.

Também deve ser investigada a relação do Grupo Faerman e do próprio Sr. Julio Faerman com as empresas Bienfaire, Jandell, Journey Advisors e Hades Production Inc.

Acreditamos que desvendar para onde foi encaminhado e direcionado o dinheiro recebido pelo Sr. Julio Faerman e respectivas empresas, a título de “comissão”, é o principal meio de se descobrir o que realmente ocorreu na Petrobras.

Sugerimos, por fim, a quebra de sigilo bancário, telefônico e fiscal dos dirigentes da Petrobras envolvidos na celebração e assinatura de contratos firmados entre a SBM e a Petrobras.

As informações atuais dão conta de que a quebra dos sigilos bancários, telefônicos e fiscais aqui propostos ainda não foi efetivada, o que se mostra um quadro bastante preocupante, até mesmo para o conceito das comissões parlamentares de inquérito em andamento no Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2014.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Coordenador da CEXPETRO